

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria de Administração e Finanças
Responsável	Luiz Carlos Previlato
E-mail	almoxarifado@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para **aquisição de impresso gráfico (Requisição para combustível)**:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	658.001.077	Requisição para combustível de 11,5 cm largura x 17,5 cm altura bloco com 100 folhas, numerado de acordo com a numeração solicitada.	SV	100	R\$ 12,00	R\$ 1.200,00

1.2. Classificação do objeto: Confecção de Material Gráfico

1.3. Critério de Julgamento: Menor preço unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados: É dispensado projeto básico por se tratar de aquisição de impresso gráfico.

Análise de risco: A falta de uma requisição ou controle rigoroso de combustível em frotas gera diversos riscos financeiros, operacionais e jurídicos. A ausência desse monitoramento impede a identificação de desvios, causa aumento de custos e dificulta o planejamento.

1.5. Valor total: O valor total estimado para aquisição do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado, em fornecedores do município praticantes desse segmento, além de considerar aquisições anteriores.

1.6. Registro de Preços: () SIM (x) NÃO

Compra direta

2- Justificativa:

Justifica-se a aquisição de impressos gráficos para controle de saída de estoque no Almoxarifado Municipal de Quatá, sendo que os impressos gráficos permitem registrar com precisão a quantidade de combustível saída do estoque, garantindo um controle mais rigoroso e evitando possíveis discrepâncias.

A documentação impressa facilita a auditoria dos processos de saída de estoque, permitindo a verificação das movimentações e garantindo a conformidade com as normas e regulamentações. Transparência e responsabilidade: O uso de impressos gráficos promove a



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

transparência nas operações do almoxarifado, garantindo que todas as saídas de combustível sejam devidamente registradas e acompanhadas. A aquisição é essencial para a manutenção do fluxo administrativo de abastecimento da frota municipal. O uso de talões numerados permite a autorização formal de cada abastecimento, vinculando o gasto ao veículo e à secretaria responsável, garantindo que nenhum abastecimento ocorra sem o devido registro prévio.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
083	Compras Licitação e Almoxarifado	Recurso Próprio

3.1. Origem do recurso:

Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

5- Condições de execução do objeto:

A contratada deverá cumprir com as exigências requeridas, nos prazos e nas condições que foram estabelecidas, ou acarretará penalidades como cancelamento do empenho.

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

A entrega será na quantidade total empenhada, o prazo de confecção e entrega dos materiais será de 5 dias úteis, contados a partir do recebimento do empenho.

O item deve atender ao descritivo listado no Item 1 deste documento. A entrega será única e TOTAL do empenho por conta da contratada, no prazo máximo de 5 dias úteis contados a partir do recebimento do empenho.

O empenho deverá acompanhar a respectiva nota fiscal eletrônica de serviço com informações de dados bancários para pagamento. Caso o produto não atenda às especificações descritas neste termo, o mesmo será recusado no ato da entrega e terá prazo de 5 dias úteis para nova entrega.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser feita no almoxarifado municipal de Quatá, localizado na Rua Carlos Bleinroth S/N - entrada da cidade, em frente ao portal do Cristo - Quatá-SP, CEP: 19780-025, em dias úteis, de segunda a sexta das 08:00 as 10:00 e das 13:00 as 16:00 horas, ao responsável José Airton Vieira de Jesus.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Em casos de produtos avariados a contratada deverá substituir o item em até 5 dias úteis.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria de Administração e Finanças

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Parcela única, total do empenho, vigência máxima de 40 dias contados a partir do recebimento do empenho até o pagamento final.

5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

A Empresa deverá estar em conformidade com os órgãos competentes.

6- Obrigações da contratada:

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes deste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e sua proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços.
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei no 8.078, de 1990);
- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;
- Emitir Nota Fiscal eletrônica de serviços correspondente à empresa que apresentou a documentação na fase de cotação;
- Fornecer dados bancários para o pagamento da nota fiscal ocorrer por transferência eletrônica identificada em até 30 dias.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão: Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

Fiscalização: Fabrício Croscatto de Oliveira - Escriturário

8-Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta dias) contados a partir do recebimento do objeto e Nota Fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicada pela CONTRATADA.

E-mail: almoxarifado@quata.sp.gov.br

Telefone: (18) 99146-9438

Anexos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ
Requisição para Combustível
Almoxarifado Municipal
106600

Litros de Gasolina.....

Litros de Óleo Diesel.....

Litros de Alcool.....

Veículo..... Placa.....

Sector..... KM.....

Nº de Frota.....

Motorista/Operador.....

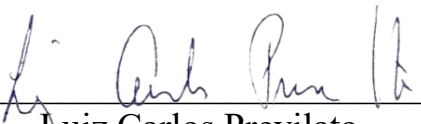
Quatá..... de..... de 20.....

ENCARREGADO DO SETOR.....

Modelo de referência do bloco de requisição de combustível

Obs: quanto à numeração, para fins de controle, a requisição Inicial deve ser de número 160601

Quatá/SP, 19 de Janeiro de 2026.


Luiz Carlos Previlato

Secretário de Administração e Finanças

Documento assinado digitalmente
gov.br **FABRICIO CROSCATTO DE OLIVEIRA**
Data: 19/01/2026 14:10:48-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Fabício Croscatto de Oliveira
Escrutário


Evandro Alves Silva
Escrutário / Elaborador TR